



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

AUTUAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Cametá, 10 de abril de 2026.

Em atenção, ao interesse da Comissão Permanente de Contratação, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TABLETS E SMART TVS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA.**

No que diz respeito ao bom funcionamento nesta Câmara Municipal, a realização da licitação para a presente contratação tem por finalidade o aparelhamento tecnológico do Legislativo Municipal, garantindo mobilidade aos parlamentares e servidores (através dos tablets) e modernização das salas de reuniões e plenário (através das Smart TVs), informamos que na legislação vigente existe a possibilidade de contratação direta através do procedimento de dispensa de licitação, conforme justificativas elencadas a seguir.

1. DA CONTRATAÇÃO

O estatuto de Licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela Administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos dos respectivos processos licitatórios, exceto em algumas hipóteses, quando essa ação pode ser realizada através de “dispensa de licitação” (Art. 75) e “inexigibilidade de licitação” (Art. 74).

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser contratado esteja enquadrado nas permissões previstas nos artigos antes citados.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Para a contratação desejada, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TABLETS E SMART TVS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/P**, através da DISPENSA, a permissão legal está prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que transcrevemos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. RAZÃO DA ESCOLHA E DO PREÇO

A escolha recaiu em favor da empresa **BD COMERCIO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 47.323.824/0001-66**, tendo em vista que após a sessão realizada a mesma ofereceu o melhor lance de **R\$ 53.040,00 (cinquenta e tres mil e quarenta reais)**, que de acordo com o praticado no mercado apresentou o melhor lance/preço para esta administração.

Valor total é de **R\$ 53.040,00 (cinquenta e tres mil e quarenta reais).**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

4.AUTUAÇÃO

Considerando as atribuições a mim conferidas pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Contratação na estrutura organizacional desta Câmara.

Considerando, ainda, a necessidade de ofertar fiel cumprimento às disposições legais referentes ao regular trâmite processual.

Registre-se que todos os documentos reunidos e ordenados neste Processo Administrativo comporão à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TABLETS E SMART TVS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA**, para atendimento das necessidades da Comissão Permanente de Contratação.

Atenciosamente,

MAX JUNIOR DA SILVA DAMASCENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JADER NABIÇA ALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA